

C. Relatório das atividades do LIODS das Barragens (ano 2019)

1. Introdução

Após reunião do CNJ ocorrida em Brasília, à convite da conselheira Maria Tereza Uille e da colega juíza federal Luciana Ortiz, em que fizemos reuniões e laboratório acerca das 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Poder Judiciário, houve o convite para que a conselheira do CNJ Maria Tereza Uille viesse ao Espírito Santo para realizarmos um Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) que abordasse o desastre ocorrido nas barragens de Brumadinho e Mariana, que gerou consequências tanto em Minas Gerais como no Espírito Santo.

2. Trabalhos desenvolvidos

2.1. 4º Encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo

O quarto encontro do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência, proposto pela conselheira Maria Tereza Uille Gomes, em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo, ocorreu em 11/2/2021, quando foi realizada oficina de *design thinking*, dividida em três grupos (azul, laranja e cinza), com a seguinte proposta: Como identificar e relacionar os indicadores e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Cidadania e o Acesso à Justiça, Judicialização e Prevenção. O principal objetivo da oficina foi a reflexão a respeito da inclusão de metas e indicadores da Agenda 2030 em Brumadinho partindo das personas a seguir mencionadas, realizando proposições por meio do trabalho conjunto entre servidores e juízes.

Grupo Azul: Cidadania e Acesso à Justiça – Vítima do desastre de Brumadinho

- Colaborador do núcleo de conciliação com formação em estatística (Formulário);
- Reitor da Instituição de Ensino Superior de Brumadinho (Serviços);

Grupo Laranja: Judicialização – Chefe do setor de comunicação do CNJ responsável pela elaboração dos indicadores para coleta, transparência e informação para a rede de usuários;

Grupo Cinza: Prevenção – Pesquisador do Observatório responsável pela elaboração de indicadores para compor o Plano Estratégico de Prevenção de Desastres.

A conselheira Maria Tereza Uille Gomes apresentou o escopo do trabalho (ODS), detalhando as atividades desenvolvidas nos encontros anteriores realizados no iJusplab (Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Curitiba.

Explanou, também, acerca das metas e dos indicadores para o direcionamento estratégico de sua atuação (cópia das apresentações em anexo). A Diretora do Foro da Seção Judiciária de Vitória/ES/Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Cristiane Conde Chmatalik, apresentou a metodologia do *design thinking* em conjunto com a mentora Marília Câmara de Assis, que coordenaram as atividades realizadas em grupos (cinza, laranja e azul) (apresentações anexas).

O **Grupo Cinza** trabalhou com a seguinte temática: “Prevenção. Pesquisador do Observatório responsável pela elaboração de indicadores para compor o Plano Estratégico de Prevenção de Desastres”. Esse grupo partiu dos seguintes dados já elaborados no 3º Encontro do LIODS:

INDICADORES E ESTRATÉGIAS NACIONAIS E LOCAIS DE PREVENÇÃO PARA REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES/TRAGÉDIAS COM BARRAGENS

- Usuário: integrantes do Observatório responsável pela elaboração de indicadores a serem respondidos por órgãos de fiscalização;
- Indicadores:
 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e afetadas por desastre, por 100.000 habitantes (por município e UF no Brasil) – por ano;
 - Mapear e georeferenciar as barragens existentes no Brasil;
 - Instalar alarmes eficientes e eficazes e capacitar os colaboradores e moradores;
 - Planejar e monitorar a transferência de pessoas das áreas de risco;
 - Transferir tecnologia e desenvolvimento entre CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os órgãos de controle e fiscalização do Poder Executivo;
 - Elaborar Plano Estratégico de redução de risco de desastres (metas, indicadores e avaliação de resultados)

O **Grupo Laranja** trabalhou com o tema Judicialização (Mariana), com o chefe do setor de comunicação do CNJ responsável pela elaboração dos indicadores para coleta, transparência e informação para a rede de usuários. O grupo partiu das premissas lançadas no outro encontro:

- Quais os indicadores que melhor espelham o acesso ao Judiciário e a resposta jurisdicional?
- Número total de ações (...) que foram distribuídas;
- Número único do processo, classe, assunto, competência e tramitação (*link* de exibição para pesquisa fácil);
- Percentual das ações distribuídas por segmento de Justiça, por ano, desde a tragédia;
- Número de ações que permitem extrair o perfil social das vítimas e do núcleo familiar;
- Número de ações que permitem extrair o valor da causa;
- Número de associações legalmente constituídas que representam os interesses das vítimas;
- Número de ações julgadas e não julgadas; quantas ações não foram julgadas em 1ª instância; quantas ações não foram julgadas pelos Tribunais; das ações julgadas, quantas foram julgadas procedentes e improcedentes; quantas ações procedentes foram confirmadas pelos Tribunais; quantos recursos estão com recursos pendentes de apreciação nos Tribunais;
- Identificação dos magistrados que proferiram decisões liminares/mérito e recursais;
- Acesso aos termos de conciliação ou mediação; acesso ao banco de decisões jurisdicionais referentes a outras tragédias (cível, crime, ambiental, repetitivos);
- *Accountability* do Poder Judiciário: das demandas recebidas, julgadas e não julgadas, como é possível acompanhar e ter acesso ao resultado;

Como facilitar a exibição de *link* com a tramitação de processos e relatórios temáticos específicos;

Classificar o perfil dos reclamantes e identificar os perfis de maior vulnerabilidade para priorizar o julgamento (perfil do reclamante na Justiça do Trabalho)

- Número de vítimas fatais;
- Nome das vítimas fatais;
- Número total de ações judicializadas;
- Número de ações de indenização por dano moral;
- Número de ações de indenização por dano material;
- Valor médio atribuído a título de indenização;
- Número de ações trabalhistas – verbas rescisórias;
- Número de ações previdenciárias (pensão pela empresa);
- Número de ações referentes a benefícios previdenciários;
- Número de ações referentes a benefícios assistenciais;
- Número de ações de acidente de trabalho
- Número de ações coletivas

Pedidos mais frequentes em ações contra multinacionais ou grandes empresas e contra micro e pequenas empresas Porte das empresas mais demandadas na Justiça do Trabalho (% multinacionais; % grandes; % médias; % pequenas; % micro)

Se (ou em quantas) ações de indenização por danos morais, individuais ou coletivas, houve condenação ao cumprimento de obrigações de fazer, de natureza preventiva, além da condenação pecuniária.

- BANCO DE DECISÕES JURISDICIONAIS
- Consulta de atos normativos relacionados à tragédia;
- Possíveis estratégias/precedentes/boas práticas;
- Força tarefa;
- Juizado itinerante;
- Juízes voluntários;
- Vara especializada em Conciliação;
- Juizado Especial concentrado de crises;
- Gabinete de Conciliação e Mediação de Crises;
- Definição de competência para os eventos de crises e tragédias;
- Estabilidade acidentária;
- Negociação coletiva e realocação dos terceirizados;
- Mutirão para julgar os processos decorrentes de Brumadinho; e
- Sistema de controle da duração dos processos referentes a Tragédia.

O **Grupo Azul** trabalhou com o tema Cidadania e Acesso à Justiça, sob a perspectiva dos ODS, partindo de ideias já lançadas na última reunião:

- 1) Tudo aqui (indicar o que precisa no ambiente);
- 2) Formulário padrão para triagem (indicar perguntas para agilizar o acesso à Justiça);
- 3) Serviços que podem ser prestados por meio da Associação de Vítimas instituída e mantida pela IES.

2.2. 8ª Encontro do Grupo de Trabalho LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Espírito Santo

Após o primeiro encontro foi agendada nova reunião para continuação da Reunião do Grupo de Trabalho de Inovação e Inteligência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 25/3/2019, das 9h30 às 18 h, o 8º LIODS para consolidar ideias e prototipar sugestões do último encontro de inovação, em que a conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, apresentou um resumo das atividades e sua contextualização de acordo com as 17 ODS da ONU.



Mario de Paula Franco Jr., Maria Tereza Uille e Cristiane Conde Chmatalik

Também estavam presentes, nesse encontro do laboratório, os juízes federais Mário de Paula Franco Júnior, titular da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, responsável pelas ações judiciais de reparação de danos envolvendo os acidentes; a juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Frias, titular da Vara Federal de Macaé/RJ, mas que atuou na ação acerca do tema em Colatina/ES; e o juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, titular da VF-Itaperuna, que recebeu a primeira ação após o acidente no ES e Marcelo da Rocha Rosado, substituto do 1º JEF-Vitória.

O 8º LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, após a fala da Conselheira, a fim de subsidiar os trabalhos, o juiz federal de Belo Horizonte e a juíza que esteve em Colatina fizeram uma exposição sobre como trataram questões relativas ao desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem da Samarco, no município de Mariana/MG, acontecido em novembro/2015.

As ideias prototipadas nesse dia foram:

Grupo 1 – Cadastro de potenciais vítimas

Grupo 2 – Serviço “Tudo Aqui” para os atingidos

Grupo 3 – Parceria com Universidade

- **Cadastro de Potenciais Vítimas** – aplicativo de prevenção pessoal em áreas de risco (aplicativo auxilia na localização das possíveis vítimas, indica locais seguros de fuga e abrigo, mantém dados médicos dos moradores para facilitar no salvamento etc.);
- **Serviço Tudo Aqui para os atingidos** – Tudo Aqui (ônibus para atendimento das necessidades básicas dos atingidos, como fornecimento de documentos, cadastramento para emprego, ações judiciais etc.);

- **Parceria com as Universidades** – plano de gestão de riscos em barragens (elaboração de manual para as cidades).



Grupo de trabalho no Laboratório com juizes e servidores da SJES

GRUPO 1 – APLICATIVO DE PREVENÇÃO PESSOAL EM ÁREAS DE RISCO

APRESENTAÇÃO

Como forma de desenvolver um sistema de cadastro de potenciais vítimas em determinadas áreas de risco, pensamos no desenvolvimento de um aplicativo para *smarthphone* que utilize a geolocalização pessoal do usuário que esteja nessas áreas de risco, seja como morador, trabalhador ou visitante.

Quando o usuário estiver em área de risco, receberá automaticamente um SMS, instruindo-o a baixar o aplicativo e explicando as funcionalidades dele, em texto básico e informativo.

Esse dispositivo de uso pessoal teria, como atrativo para estimular as pessoas a fazer o *download* e a instalação, a permissão de uso do sinal de internet de alta qualidade mantido pelas empresas que operam as atividades de risco ou pelos órgãos governamentais da região.

Ao fazer o *download* do aplicativo, obrigatoriamente, o usuário deverá preencher um cadastro com seus dados pessoais básicos, inclusive faixa etária, além de dados médicos que auxiliem as equipes socorristas em caso de desastre e se é morador, trabalhador ou visitante.

Instalado o aplicativo, o usuário estará sendo monitorado pelo sinal de satélite (GPS) dando sua localização em tempo real. No menu do aplicativo, ele terá acesso ao manual simplificado de prevenção de risco e dicas básicas de escape e salvamento.

O aplicativo também funcionará como botão de pânico que, quando acionado por três usuários cadastrados, ou por qualquer usuário máster (funcionários das empresas ou servidores da defesa civil, corpo de bombeiros, polícia civil/militar etc.), fará o **Sistema de Orientação e Salvamento (SOS)** de todos os usuários funcionar, em um primeiro momento, como sirene de emergência (10 segundos), para, em seguida, mostrar mapa pessoal com a melhor rota de fuga sempre atualizada com o deslocamento do usuário e tempo para se chegar a local seguro.

Quando em módulo de *stand by* (sem o acionamento do botão de alarme), o aplicativo poderá trazer dicas de sobrevivência pertinentes ao risco local:

- se for inundação, formas de manter-se à tona e não engolir água (Naufrágio de embarcações de transporte coletivo, como as barcas cariocas);
- se for deslizamento, rotas de fuga e acesso a locais elevados (Mariana e Brumadinho);
- se for incêndio, como proceder para não inalar fumaça e detectar sinais de fogo próximo (Boate Kiss);
- se for tiroteio urbano, como diminuir a área corporal, proteger órgãos vitais e buscar abrigo seguro (regiões metropolitanas) etc.

Os dados pessoais e de localização dos usuários, em caso de ativação do módulo de emergência, serão transmitidos para uma central socorrista direcionando as ações de resgate de forma segura e precisa.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Geolocalização em tempo real do usuário;
- Cadastro atualizado do usuário, inclusive com dados médicos básicos;
- Rota de fuga ou instrução de como se livrar do perigo iminente;
- Possibilidade de acionar o alarme e avisar outras possíveis vítimas;
- Dicas e instruções sumárias de sobrevivência conforme o tipo de risco pertinente à área em questão;
- Instruções de salvamento e primeiros-socorros até o resgate chegar;
- Acionamento automático das equipes de socorro.

TEXTO DO SMS QUANDO O USUÁRIO ESTIVER EM ÁREA DE RISCO

Você está em área de risco de deslizamento. O SOS é um sistema de alarme e salvamento individual que, além de alerta, dá acesso a sinal *wi fi*, rota de fuga e localização pessoal para resgate. Clique no botão e instale agora!

GRUPO 2 – Serviço Tudo Aqui para os atingidos

Cadastro de Potenciais Vítimas

Realizado previamente pelo município por meio de parcerias ou contratações com órgãos de pesquisa (Ipea, IBGE etc.), subsidiados pelo empreendedor local.

Nesse cadastro prévio, seriam obtidas informações tais como número de moradores por residência, fonte de renda, escolaridade, se a residência é própria, etc. além de mapeamento da existência problemas crônicos de saúde e de alergias severas. Nesse tópico, fica sugerido o fornecimento de uma pulseira de identificação para esses portadores de doenças crônicas e de graves alergias, que muito auxiliariam em um momento de crise.

Haveria a necessidade de que esse cadastro fosse integrado com demais bancos de informação da Receita Federal, INSS, MTE, CADÚNICO, CAR, TER etc. para mapear a existência, quase em tempo real de alterações nos registros, tais como óbito, nascimento, etc.

A periodicidade de atualização sugerida é de três anos.

Tudo Aqui

Para o conceito do “Tudo Aqui”, foram trabalhadas três frentes presentes em ônibus para permitir o caráter itinerante e a proximidade com as áreas de desastre.

Tudo Aqui Vermelho – O primeiro ônibus, com identificação por cor que facilita o entendimento pelas pessoas de baixa escolaridade e uma rápida percepção visual da finalidade, que prestaria o primeiro atendimento pós-desastre. Nele estariam concentrados atendimentos como cartórios de registros, secretaria de saúde, Polícia Técnico Científica, Caixa etc.).

Nesse momento, o cadastro prévio mencionado no tópico anterior seria extremamente valioso. Inexistindo o cadastro, não haveria óbice para que fosse realizado naquele momento.

Objetivo: Garantir o atendimento básico imediato para a identificação da vítima.

Tudo Aqui Amarelo – Valendo-se de parcerias com instituições de ensino, principalmente universidades, disponibilizaria o atendimento de profissionais nas seguintes áreas: psicologia, direito, engenharia, medicina, assistência social, arquitetura, geologia, geografia, contabilidade, veterinária, agronomia, enfermagem etc.

Objetivo: Garantir a reconstrução e a retomada da vida pelas vítimas do desastre.

Tudo Aqui Verde – Nessa frente itinerante, estaria o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, a Defensoria Estadual e a Federal, Advogados cadastrados no AJG, AGU e Magistrados e Servidores previamente cadastrados no CNJ para atuarem em situações como essa e, de preferência com experiência.

Também estariam presentes os representantes das mineradoras para já, em um primeiro momento, viabilizar um acordo.

Objetivo: Garantir o respeito aos direitos das vítimas e possibilitar a realização de acordo sem sobrecarregar, ainda mais, o Poder Judiciário.

GRUPO 3 – PARCERIAS (elaboração de manual para as cidades)

A ideia foi elaborar um Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos moldes do existente no Paraná, tomando-se como base as diversas questões envolvendo a situação das barragens, explicando termos técnicos, os responsáveis por cada atuação e como procurar seus direitos em decorrência de desastres.

A busca por parceiros que trouxessem elementos para o desenvolvimento de um manual completo acerca do tema.

Conclusão

Após a realização dos LIODS junto com o Laboratório do Espírito Santo – InovarES, houve continuação das reuniões com o Laboratório de Goiás, o que gerou, no ano de 2020, reunião conjunta de todos os envolvidos no sentido de desenvolver uma cartilha em parceria com outros órgãos envolvidos com a questão das barragens.

A atividade foi desenvolvida em forma de Grupo de Trabalho criado no âmbito do CNJ para esse fim, com a coordenação conjunta dos juízes federais Mário de Paula Franco Júnior e Cristiane Conde Chmatalik e o juiz estadual – GO Paulo Cezar Neves.